



## ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020 DO CONSELHO FISCAL DA MANAUS PREVIDÊNCIA – COFIS.

Ao 3º (terceiro) dia do mês de setembro de 2020 (dois mil e vinte), às 09h30 (nove horas e trinta minutos), na sala virtual do programa ZOOM, por meio de teleconferência, com a presença dos Membros do COFIS, **Suani dos Santos Braga** (Presidente), **Rosiane da Silva Brito** (membro titular), **Eli Camilo Cústodio** (membro titular), **Mariolinda Côrrea Garcia dos Santos** (membro titular) e **Antonio da Silva Breves** (membro titular), foi aberta a reunião e, verificada a existência de quórum deu-se início aos trabalhos. Foram disponibilizados previamente e em formato digital, pela MANAUSPREV, os demonstrativos de julho de 2020, conforme a Resolução COFIS nº 003/2016, artigo 2º, itens “A” a “t”. Após análise dos membros, passou-se à leitura da pauta do dia: 1) Balancete do mês de julho de 2020; 2) Relatório de Investimentos do mês de julho de 2020 (documento SIGED n.º 2020.17848.17920.9.04557). O conselheiro Antonio Breves relatou que a receita da Manausprev referente ao mês de julho alcançou o valor R\$ 31.667.990,64, com acréscimo de R\$ 5.231.633,77 em relação ao mês de junho, que foi da ordem de R\$ 26.466.356,87, o que equivale um aumento de 19,77%. Vale ressaltar que no referido mês a contribuição patronal da Prefeitura de Manaus, foi no montante de R\$ 8.079.084,78 e em junho foi de R\$ 3.056.213,09, o que pode ser verificado através da rubrica 7928031101 do anexo 10 (Receita Consolidada), o que significa uma maior disponibilidade de recursos para aplicação no mercado financeiro. É importante também observar os rendimentos da rubrica 13210041 - Remuneração dos Investimentos dos RPPS, que em julho totalizou R\$ 675.428,51 e em junho R\$ 54.447,20. A justificativa dada pelo Setor de Planejamento foi “Nessa rubrica registramos os rendimentos dos fundos DI, assim como os juros semestrais recebidos através de nossas aplicações em Títulos Públicos, TDA’s e Fundos de Vértice. No mês de junho só registramos nessa rubrica os rendimentos dos Fundos DI ao passo que em julho, além dos fundos DI, registramos os juros recebidos das TDA’s e da NTN-F 2027”. Por outro lado, na rubrica 7610011110 - Remuneração dos Serviços Administrativos houve uma queda, pois em julho foi de R\$ 1.309.068,64 e em junho R\$ 1.673.882,11. A Restituição de Benefícios Previdenciários, rubrica 1928031101, em julho importou em R\$ 606.817,01, em junho a R\$ 588.530,60. Estas foram às ações que mais influenciaram o desempenho da Receita de Julho/20 da Manausprev. Na sequência, a conselheira Mariolinda Garcia, em análise do ba-





lancete financeiro do mês de julho constatou o equilíbrio de natureza patrimonial entre as unidades gestoras 630201 – Manaus Previdência, 630202 – Plano Previdenciário e 630203 – Plano Financeiro. Observada a normalidade das contas, ressaltou o trabalho desenvolvido pelo setor contábil e financeiro dessa Manaus Previdência no atendimento às recomendações deste COFIS, verificadas nas notas explicativas e demonstrativas contábeis. E, dando continuidade ao saneamento das pendências, **recomenda-se** a verificação contínua das obrigações de longo prazo, pois constam saldos de fornecedores, no montante de R\$ 42.052,33, e de consignados, no montante de R\$ 61.369,58, que conforme a planilha da composição dos passivos do mês de julho/2020 apresentam saldos do período de 2010 a 2019. Foi verificado o saldo acumulado do Inventário de Bens, que somado ao saldo acumulado dos Intangíveis, totalizando R\$ 6.393.307,40, estando sem alteração com relação ao saldo do mês anterior; a Depreciação Acumulada apresentou o montante de R\$ 2.272.677,52, com diferença de R\$ 0,01 do Sistema PMM, por motivo de arredondamento; o Estoque, conta 115610100 – Almoxarifado de material de consumo, no valor de R\$ 26.007,09, iguala-se ao saldo apresentado no sistema PMM, sendo que sofreu redução de R\$ 2.276,89 com relação ao mês de junho, devido a saídas de bens. Continuando, o conselheiro Eli Camilo analisou os processos de folha de pagamento do mês de julho de 2020, como segue: Funcionários e Servidores com o valor de **R\$ 644.010,41** (seiscentos e quarenta e quatro mil, dez reais e quarenta e um centavos), no Processo N°. 2020.17848.17869.0.000425, com laudos técnicos nºs 250/2020 (fls.246 e 247) e 268/2020 (fls.295 e 296) – AUDIN/MANAUS PREVIDÊNCIA. Pensionistas com o valor de **R\$ 4.296.077,72** (Quatro milhões, duzentos e noventa e seis mil, setenta e sete reais e setenta e dois centavos), no Processo N°. 2020.17848.17852.0.000406, com laudo técnico nº. 248/2020 (fls.99) - AUDIN/MANAUS PREVIDÊNCIA. Foi identificado um acréscimo de R\$ 125.334,72 (Cento e vinte e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos) na folha de julho em relação a folha de junho, mas que se justifica pois também consta um quantitativo de 16 (dezesseis) novos pensionistas na PMM. Aposentados com o valor de **R\$ 22.354.791,29** (Vinte e dois milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos), no Processo N° 2020.17848.17852.0.000405, com laudo técnico nº. 249/2020 - AUDIN/MANAUS PREVIDÊNCIA (fls.122 e 123). Foi identificado um acréscimo de R\$ 134.924,74 (Cento e trinta e







quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos) na folha de julho em relação a folha de junho, mas que se justifica pois também consta um quantitativo de 44 (quarenta e quatro) novos aposentados na PMM. As folhas analisadas, referente a funcionários, servidores, pensionistas e aposentados apresentaram processos digitais regulares, que foram atestados pelos laudos técnicos, emitidos pelo controle interno. O pagamento das obrigações patronais, as guias de recolhimento e os comprovantes de repasses financeiros, relativos a contribuições e tributos, foram apresentados de forma regular, inseridos nos devidos processos. Consta entre a Prefeitura Municipal de Manaus e Manaus Previdência, o termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários (ACORDO CADPREV N° 01366/2017) referente aos parcelamentos originais n.º 00252/2016; 00400/2016 e 00574/2016 conforme processo n.º 2018.17848.17890.0.000522. Também foi realizado, entre a Prefeitura Municipal de Manaus e Manaus Previdência, outro termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários (ACORDO CADPREV N° 01357/2017) referente aos parcelamentos originais n.ºs 00251/2016; 00401/2016; 00575/2016 e 1158/2013; assim como o (ACORDO CADPREV N° 02063/2017) referente ao parcelamento original n.º 01180/2013, conforme processo n.º 2018.17848.17890.0.000525. A Câmara Municipal de Manaus possui o Acordo CADPREV N° 01184/2013 que trata sobre o termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários, que entre si celebram o Município de Manaus - Câmara Municipal de Manaus e MANAUSPREV. (Repactuação do termo de parcelamento n.º 003/2009 e ao termo de parcelamento n.º 001/2012, referente ao período de agosto a outubro de 2012. 240 parcelas, conforme processo n.º 2013/1119/1131/00014. Em seguida, a conselheira Rosiane Brito, analisou os relatórios das planilhas de controle dos contratos e aditivos apresentados pelo setor de contratos e o detalhamento das contas dos contratos executados no sistema AFIM verificou a normalidade dos documentos e o cumprimento dos pagamentos e os registros adequadamente, percebe-se equilíbrio e zelo com o recurso público o que se refere às despesas fixas e correntes desta instituição, aprovação o balancete e o relatório de investimento do mês de julho/20. Por derradeiro, a conselheira Suani Braga constatou o correto lançamento do relatório de investimento do mês de julho/2020 no sistema de administração Financeira – AFIM. Dessa forma, foram aprovados, por unanimidade, o balancete de julho de 2020 e o Relatório de Investimentos de julho de 2020, com assina-





tura digital do Parecer n.º 006/2020 – CONSELHO FISCAL. Finalizados os assuntos da Pauta, a Conselheira Presidente Suani dos Santos Braga, redigiu e lavrou a presente ata, que assina com os demais membros/conselheiros deste Conselho Fiscal inframencionados.

- Suani dos Santos Braga.....
- Eli Camilo Custódio.....
- Mariolinda Côrrea Garcia dos Santos.....
- Antonio da Silva Breves .....
- Rosiane da Silva Brito .....





## REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo 20200916170638\_ata\_da\_9\_\_reuni\_o\_ordin\_ria\_do\_cofis\_03.09.2020.pdf.p7s do documento **2020.17848.17916.9.015616** foi assinado pelos signatários

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
ANTONIO DA SILVA BREVES 031.717.522-04	17/09/2020 08:26:25 (LOGIN E SENHA)
ROSEANE DA SILVA BRITO 618.356.252-15	17/09/2020 08:36:18 (LOGIN E SENHA)
MARIOLINDA CORRÊA GARCIA DOS SANTOS 234.137.432-87	17/09/2020 08:41:52 (LOGIN E SENHA)
SUANI DOS SANTOS BRAGA 313.636.602-68	17/09/2020 08:51:23 (CERTIFICADO DIGITAL)
ELI CAMILO CUSTÓDIO 163.051.322-91	17/09/2020 10:11:20 (LOGIN E SENHA)

